



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER**  
*Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga,*  
*Teresina, Piauí, CEP 64049-550*  
*Telefone: (86) 3215-5885*  
*E-mail: [nuepes@ufpi.edu.br](mailto:nuepes@ufpi.edu.br)*

## **EDITAL Nº 01 /2019 – PPGSM/CCS/UFPI**

### **EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER (PPGSM) - NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL - BIÊNIO 2020/2022**

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, da Diretoria do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher (PPGSM), do Centro de Ciências da Saúde - CCS, da Universidade Federal do Piauí, aprovado pela Resolução CEPEX/UFPI Nº 067/14 e recomendado pela CAPES/MEC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher para ingresso em **2020**, circunscrita às seguintes normas:

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente Edital, visa o preenchimento de 15 (quinze) vagas, sendo 03 (tres) para o Programa de Capacitação Interna/PCI da UFPI, conforme Resolução 059/2015, Art 3º e 1 vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência. Caso não tenha candidato com deficiência ou/e PCI da UFPI a vaga será remanejada para ampla concorrência. As demais vagas, serão 11 (onze) para trabalhadores da rede do Sistema Único de Saúde (SUS), onde, destas, 04 vagas são para ampla concorrência e 07 (Sete) para vagas Fora de Sede. As vagas para candidatos Fora de Sede, são assim distribuídas: 02 (duas) COSEMS, 03 município de Oeiras e 02 município de Bom Jesus. O requisito obrigatório para todas as vagas (15) é a vinculação no serviço público ou/e instituição privada que comprove vínculo com projetos ligados à área da Saúde da Mulher prioritariamente, podendo o vínculo ser também a projeto da área da saúde.

Os candidatos para a capacitação no Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher, deverão estar vinculadas e distribuídas conforme disponibilidade dos Professores Orientadores, em consonância com as respectivas linhas de pesquisa, apresentadas no item 1.1 deste edital. As vagas destinadas a PCI, Fora de Sede (Oeiras e Bom Jesus) e COSEMS que não forem preenchidas serão remanejadas para a comunidade de ampla concorrência.

Para as vagas da sede e Fora de Sede, poderão candidatar-se profissionais portadores de diploma de Cursos de graduação em: Medicina, Nutrição, Odontologia, Farmácia, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Biomedicina, Ciências Biológicas, Psicologia, Fonoaudiologia e Serviço Social e Direito.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER**  
*Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga,*  
*Teresina, Piauí, CEP 64049-550*  
*Telefone: (86) 3215-5885*  
*E-mail: [nuepes@ufpi.edu.br](mailto:nuepes@ufpi.edu.br)*

### 1.1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

As vagas disponíveis serão ofertadas especificamente dentro de cada linha de pesquisa, conforme número de vagas apresentado abaixo. Cada candidato deverá, portanto, **se inscrever em uma única linha de pesquisa.**

Distribuição da oferta de vagas segundo Linhas de Pesquisa

<b>LINHAS DE PESQUISA</b>	<b>Vagas</b>
Aspectos endócrinos e metabólicos e psicossociais da mulher em diferentes fases do ciclo vital	07
Assistência integral a saúde da mulher	08
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>

### DOCENTES DO PROGRAMA

**Linha de Pesquisa** Aspectos endócrinos e metabólicos e psicossociais da mulher em diferentes fases do ciclo vital

RITA DE CASSIA MENESES OLIVEIRA  
FERNANDA REGINA DE CASTRO ALMEIDA  
ROSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS  
JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE  
LORENA C.L. RESENDE SANTANA

**Linha de Pesquisa** Assistência integral a saúde da mulher

LIS CARDOSO MARINHO MEDEIROS  
IONE MARIA RIBEIRO SOARES LOPES  
MARCIO DEMIS D. MASCARENHAS  
LUIZ AYRTON SANTOS JUNIOR  
MAURÍCIO PAES LANDIM  
PEDRO VICTOR LOPES COSTA  
KELSEN DANTAS EULÁLIO  
MALVINA THAIS PACHECO RODRIGUES  
ZENIRA MARTINS SILVA  
MARTA ALVES ROSAL  
JOSÉ ARIMATÉIA DOS S. JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER**  
*Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga,*  
*Teresina, Piauí, CEP 64049-550*  
*Telefone: (86) 3215-5885*  
*E-mail: [nuepes@ufpi.edu.br](mailto:nuepes@ufpi.edu.br)*

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

### **2.1 Local e Período**

As inscrições serão realizadas na Coordenação do PPGSM , no período de **28 de Novembro 2019 a 20 de Dezembro de 2019**. Todas as etapas da seleção seguirão o cronograma descrito neste edital, Item 4. A inscrição do candidato implica no conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

Os candidatos deverão entregar a documentação pessoalmente **ou por procurador** em instrumento público ou particular, com firma reconhecida em cartório e acompanhada do documento de identificação com foto do candidato e de seu procurador no horário de **8:30 as 11:30 horas e 14:30 as 17:00 horas**, no seguinte endereço:

Universidade Federal do Piauí - UFPI

Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher – PPGSM

Bloco Anexo da Pró-Reitoria de Extensão (PREX), Sala do Núcleo de estudos, pesquisa e extensão em Educação Permanente para SUS (NUEPES)

Campus Ministro Petrônio Portela - Bairro Ininga

Teresina - Piauí, Brasil

CEP: 64.049-550

Fone: (86) 3215-5885

A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documentos de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente. Depois de protocolado o pedido de inscrição do candidato não será permitido complementação documental.

Os candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher no ato da Inscrição, as condições necessárias para a realização da prova escrita.

Os resultados de cada etapa serão disponibilizados no quadro de avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher e nas páginas eletrônicas da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)). **Não serão fornecidos resultados de quaisquer etapas por telefone ou e-mail.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER**  
*Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga,*  
*Teresina, Piauí, CEP 64049-550*  
*Telefone: (86) 3215-5885*  
*E-mail: [nuepes@ufpi.edu.br](mailto:nuepes@ufpi.edu.br)*

**2.2 Documentações necessárias para a inscrição:**

- a) Comprovante de inscrição gerado no SIGAA
- b) Comprovante de inscrição, Requerimento (Anexo II).
- c) 01 (uma) foto 3x4 (física ou digitalizada);
- d) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo III);
- e) Cópia da Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou da Carteira do Conselho de Classe ou da Carteira de Trabalho .Para estrangeiros residentes no Brasil, é obrigatória a apresentação de cópia autenticada do Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte juntamente com cópia de comprovante de residência. Se forem apresentados com os originais, os mesmos não precisarão de autenticação.
- f) Cópia do Diploma de Graduação de curso reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil ou Comprovante de Conclusão de Curso Superior ou declaração que o aluno é concludente de curso superior em 2019 - 2, com Histórico autenticado em Cartório ou comprovado pelos originais de cursos previstos no item

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES .**

- g) Não há necessidade de currículo no ato da inscrição . A cópia do **Curriculum Vitae devidamente comprovado**, conforme modelo Lattes/CNPq (ver plataforma Lattes na página do CNPq – [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)); juntamente com a tabela de pontuação preenchida pelo candidato (Anexo I) só será entregue pelos candidatos aprovados na Etapa II – Prova Escrita.
- h) Declaração de dedicação de 20 hs semanais ao PPGSM devidamente preenchida e assinada (Anexo VI).
- i) Declaração de aceite das normas do programa devidamente preenchida e assinada ( Anexo IV)
- j) Comprovante de **vínculo empregatício público** ou/e instituição privada que comprove vínculo com projetos ligados à área da Saúde da Mulher prioritariamente, podendo o vínculo ser também a projeto da área da saúde. na área de Saúde da Mulher ou na área da saúde ( conforme classificação de área da **saúde pela CAPES**) e graduações citadas no item 1 deste Edital.
- k) Comprovante comprobatório de deficiência para candidatos amparados pela Resolução 059/2015.
- l) Documento comprobatório de servidor público da UFPI (Declaração da DRH) para candidatos amparados pela resolução 236/2013 – Plano de Capacitação Interna.
- m) Para os candidatos que concorrem às vagas **Fora de Sede** é obrigatório documento comprobatório do vínculo trabalhistas com o serviço público na saúde em município que faz parte do território de Saúde o qual está pleiteando a vaga, ( contra-cheque, CNES, Certidão do Gestor com firma reconhecida).

**3. Das Etapas do Processo Seletivo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER**  
*Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga,*  
*Teresina, Piauí, CEP 64049-550*  
*Telefone: (86) 3215-5885*  
*E-mail: [nuepes@ufpi.edu.br](mailto:nuepes@ufpi.edu.br)*

**3.1 Etapa I – Homologação das Inscrições (Eliminatória)**

3.1.1 A Primeira Etapa consistirá da verificação dos pedidos de inscrição, que serão homologados ou não. A inscrição do candidato será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital.

3.1.2. A relação das inscrições homologadas e das não homologadas será afixada no quadro de avisos da Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher e na página eletrônica da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)), no dia **28/12/2019**.

3.1.3. A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição (item 2.2) é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido e, conseqüentemente, não será permitida a complementação de documentação.

**3.2. ETAPA II - Prova escrita (Eliminatória)**

**3.2.1.** A segunda etapa consistirá na produção de um texto dissertativo sobre um tema relacionados aos artigos científicos e bibliografias presentes neste edital ou da literatura relacionada a saúde da mulher a ser descrito na prova, e deverá conter no mínimo 2 laudas (25 linhas/por lauda) e no máximo 4 laudas.

**3.2.2** A prova escrita, de caráter eliminatório, com nota mínima 0 (zero) e máxima de 10,0 (dez) pontos e com nota para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

3.2.3 A prova terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada no dia **03 de Janeiro de 2020** de 08:00 às 12:00

3.2.4 . O candidato deverá comparecer ao local da prova 1 h de antecedência com tempo suficiente para localizar o local da prova.

3.2.5. A avaliação da prova escrita será realizada observando os critérios de:

- a) Domínio teórico dos autores que tratam sobre o tema da prova ( 4,0 pontos)
- b) Capacidade de síntese das ideias apresentadas (2,0)
- c) Coesão e coerência textual (3,0)
- d) Correção de linguagem (1,0)

3.2.6. Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato (a) que:

- a) Chegar atrasado, independentemente do motivo
- b) Não apresentar comprovante de inscrição e documento com foto
- c) For identificado com algum instrumento de cópia

3.2.7 Não será permitido ao candidato usar gravador, celular, calculadora, laptop ou qualquer outro equipamento eletrônico ou material impresso

3.2.8 O candidato (a) só poderá sair da sala após 30 min do início da prova

3.2.9 O resultado da prova escrita será divulgado no dia **10 de Janeiro de 2020**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER**  
*Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga,*  
*Teresina, Piauí, CEP 64049-550*  
*Telefone: (86) 3215-5885*  
*E-mail: [nuepes@ufpi.edu.br](mailto:nuepes@ufpi.edu.br)*

**3.3 EAPA III - Entrevista (eliminatória):**

**3.3.1** A entrevista, de caráter eliminatório, com nota máxima de 10,0 (dez) pontos e com nota para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

3.3.2 Estará automaticamente desligado do processo Seletivo o candidato que não comparecer ou chegar atrasado no dia e horário da entrevista

3.3.3 O Cronograma com : Local, data e horário para realização das entrevistas será publicado no dia **15 de Janeiro de 2020**

3.3.4 O resultado da Entrevista será divulgado no dia **21 de janeiro de 2020**

**3.4 ETAPA IV - Avaliação do *Curriculum vitae* (classificatória):**

3.4.1 A quarta etapa é a análise de currículos daqueles candidatos que foram aprovados na Etapa II anteriores

3.4.2 O candidato deverá apresentar-se à secretaria do Programa Saúde da Mulher uma cópia do Currículo ( versão Lattes/CNPq) devidamente comprovado no dia **13 de Janeiro de 2020**

3.4.3 A avaliação dos currículos (classificatória), será realizada de acordo a Tabela de Pontos em anexo (**Anexo I**).

3.4.4 O candidato não poderá entregar nenhum documento após entrega do currículo na secretaria do Programa Saúde da Mulher

**3. DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA**

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, visa o preenchimento de até **15** (Quinze) vagas do curso de Pós-Graduação em Saúde da Mulher, sendo 03 (três) para o Programa de Capacitação Interna/PCI da UFPI , conforme Resolução 059/2015, Art 3º e 1 vagas destinar-se-ão aos candidatos portador de deficiência. Caso não tenha candidato com deficiência ou/e PCI da UFPI a vaga será remanejada para ampla concorrência. As demais vagas, 11 (Onze) para trabalhadores da rede do Sistema Único de Saúde (SUS), onde, destas, 04 vagas são para ampla concorrência e 07 (Sete) para vagas Fora de sede. As vagas para candidatos Fora de Sede, são assim distribuídas: 02 (duas) COSEMS-PI , 03 município de Oeiras e 02 município de Bom Jesus-Pi .

**4. CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA DE REALIZAÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>ETAPA I HOMOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES</b>		
Inscrições	28/11/2019 a 20/12/2019	8:30 as 11:30 e 14:30 as 17:30 horas
Verificação dos pedidos de inscrição e análise da	28/11/2019 a 20/12/2019	8:30 as 11:30 e 14:30 as 17:30 horas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER**  
*Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga,*  
*Teresina, Piauí, CEP 64049-550*  
*Telefone: (86) 3215-5885*  
*E-mail: [nuepes@ufpi.edu.br](mailto:nuepes@ufpi.edu.br)*

documentação exigida		
Divulgação do resultado da Etapa I	28/12/2019	Até as 12:00 horas
Prazo para apresentação de recursos da Etapa I	28/12/2019 e 30/12/2019	8:30 as 11:30
Resultado dos recursos da Etapa I	30/12/2019	Até as 17:00 horas
Homologação final das inscrições	30/12/2019	Até as 18:00 horas
<b>ETAPA II - PROVA ESCRITA</b>		
Prova escrita	03/01/2020	14:00 às 18:00 Local: Salas de aula na PREX
Divulgação do resultado Etapa II	10 /01/ 2020	Até as 17:30 horas
Prazo para apresentação de recursos da Etapa II	13 e 14 /01/2020	8:30 as 11:30 horas e 14:30 as 17:00 horas
Resultado dos recursos da Etapa II	14/01/2020	Até as 18:00 horas
Resultado final da Etapa II	14/01/2020	Até as 18:00 horas
<b>ETAPA III- ENTREVISTA</b>		
Nesta etapa da avaliação, os candidatos devem responder às perguntas que forem formuladas pela banca	16 e 17/01/2020	8:00 as 12:00 e 14:0 0 as 18:00 horas Local: a definir
Divulgação do resultado Etapa III	21/01/2020	8:00 as 12:00
Prazo para apresentação de recursos da Etapa III	21/01/2020 a 22/01/2020	14:0 0 as 18:00 horas
Resultado dos recursos da Etapa III	23/01/2020	Até as 12:00 horas
Resultado final da Etapa III	23/01/2020	Até as 18:00 horas
<b>ETAPA IV - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE</b>		
Avaliação do currículo	13/01/2020 a 27/01/2020	8:00 as 12:00 e 14:0 0 as 18:00 horas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER**  
*Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga,*  
*Teresina, Piauí, CEP 64049-550*  
*Telefone: (86) 3215-5885*  
*E-mail: [nuepes@ufpi.edu.br](mailto:nuepes@ufpi.edu.br)*

Divulgação do resultado Etapa IV	27/01/2020	Até as 18:00 horas
Prazo para apresentação de recursos da Etapa IV	27/01/2020 a 29/01/2020	Até as 12:00
Resultado final da Etapa IV	29/01/2020	Até as 18:00 horas
<b>RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO</b>		
Divulgação do resultado da seleção	29/01/2020	Até as 18:00 horas
Prazo para apresentação de recursos do resultado da seleção	29/01/2020 e 30/01/2020	Até as 12:00
Divulgação do resultado dos recursos	30/01/2020	Até as 18:00 horas
Divulgação do Resultado Final, pela PRPG	31/01/2020	Divulgação do Resultado Final, pela PRPG

#### **4. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO**

A classificação final dos candidatos será feita com base na soma das notas obtidas na segunda, terceira e quarta etapas, respeitando-se o limite de vagas oferecidas. Em caso de empate, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1ª Nota obtida na prova escrita;
- 2ª Nota obtida na entrevista;
- 3ª Nota obtida na avaliação do *Curriculum vitae*.

#### **5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

O Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) é requerido no ato da matrícula institucional na Coordenação do Programa. Conforme Resolução do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFPI, N°225/13-CEPEX. A **COPESE** realizará exame de Proficiência, pelo menos 03 (três) vezes por ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os *Campi* desta Universidade. Informações sobre as datas para realização do exame de proficiência podem ser obtidas no sítio eletrônico da COPESE ([www.ufpi.br/copese2/](http://www.ufpi.br/copese2/)). Além das Instituições **Públicas de Ensino Superior do país**, serão aceitas proficiências provenientes da **Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) e do TOEFL**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER**  
*Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga,*  
*Teresina, Piauí, CEP 64049-550*  
*Telefone: (86) 3215-5885*  
*E-mail: [nuepes@ufpi.edu.br](mailto:nuepes@ufpi.edu.br)*

## 6. MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR E INÍCIO DAS AULAS

Para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo, a matrícula institucional será realizada Bloco Anexo da Pró-Reitoria de Extensão (PREX), Sala do Núcleo de estudos, pesquisa e extensão em Educação Permanente para SUS (NUEPES) Campus Ministro Petrônio Portela - Bairro Ininga Teresina - Piauí, Brasil CEP: 64.049-550 no dia **13 e 14/02/2020**, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês). O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula;
- b) Cópia do Diploma de Graduação ou Certidão original;
- c) Cópia do histórico escolar;
- d) Cópia da Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou da Carteira do Conselho de Classe ou da Carteira de Trabalho .Para estrangeiros residentes no Brasil, é obrigatória a apresentação de cópia autenticada do Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte juntamente com cópia de comprovante de residência. Se forem apresentados com os originais, os mesmos não precisarão de autenticação;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Certificado de Reservista
- g) Cópia do comprovante de residência;
- h) Uma (1) foto 3x4;
- i) Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino).
- j) Declaração de conhecimento - art. 29 da Resolução nº 189/07-CEPEX (disponível em <http://www.ufpi.br/prppg>) .

**OBS. As cópias dos documentos supracitados devem ser apresentadas junto as originais para conferência no ato da matrícula**

**Conforme o Art. 29 da Resolução aqui referida, não será permitida a matrícula simultânea em:**

**I** - dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;

**II** - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;

**III** - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*”.

Obs.: Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados, concludentes, mediante assinatura da Declaração de conhecimento da Resolução nº 022/14-CEPEX, no Programa, sendo que estes deverão efetivar a entrega da documentação completa até 60 (sessenta) dias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER**  
*Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga,*  
*Teresina, Piauí, CEP 64049-550*  
*Telefone: (86) 3215-5885*  
*E-mail: [nuepes@ufpi.edu.br](mailto:nuepes@ufpi.edu.br)*

6.2 A matrícula curricular será realizada no SIGAA ([www.ufpi.br/SIGAA](http://www.ufpi.br/SIGAA)) no dia **20 e 21 de Fevereiro de 2020**.

6.3 Início das aulas do período **2020/1 - a partir de 02/03/2020**.

### **7. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

- a) A ausência do candidato no dia, local e horário da realização da prova escrita será considerada como desistência do processo de seletivo, sendo o candidato automaticamente eliminado;
- b) Durante a realização das provas escritas não será permitido o uso de telefone celular ou qualquer dispositivo eletrônico de comunicação, nem a troca de objetos pessoais entre os candidatos;
- c) Após o início das provas escritas não será permitida a entrega de material de origem externa ao candidato;
- d) A inscrição do candidato portador de diploma de curso superior concluído em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação do documento de revalidação e/ou equivalência;
- e) Informações adicionais serão disponibilizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher /CCS/UFPI e na página eletrônica da [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br);
- f) No caso de inscrição nos termos do item 2.2 letra e, o candidato selecionado só poderá matricular-se com a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso superior.
- g) **Caso Aprovado e Classificado** o candidato deverá apresentar Declaração de Compromisso da instituição em que trabalha de liberar o candidato, no mínimo 20 horas semanais, durante a vigência do curso; ou declaração do candidato de que é autônomo; ou ainda declaração da inexistência de vínculo empregatício.
- h) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher.

Teresina, 28 de Novembro de 2019.

Prof. Dr. Lui Ayrton Santos Júnior  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher.

Prof. Dr. Viriato Campelo  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde.

Prof. Dr. Viriato Campelo  
DIRETOR CCS/UFPI  
SUAPE 062336 / CPF: 66.647.621-91

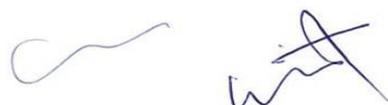
**EDITAL Nº 01 /2019 – PPGSM/CCS/UFPI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER (PPGSM)**

**ANEXO I  
TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO *Curriculum vitae***

<b>ITENS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>Nº DE PONTOS POR ITEM AVALIADO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO DO CANDIDATO</b>
Curso de Especialização (carga horária igual ou superior a 360 horas) na área do programa de pós-graduação pretendido (AP) ou fora da área programa de pós-graduação pretendido (OA)	1,0 (AP)/ 0,5 (OA)	1,0(AP)/ 0,5 (OA)	
Residência (duração mínima de 02 anos)	1,0	1,0	
Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS CAPES	0,5	2,0	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional ou nacional	0,2	1,0	
Resumos e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais.	0,1	1,0	
Resumos e resumos expandidos publicados em anais de congressos nacionais (serão computados eventos locais e regionais, exceto eventos de iniciação científica).	0,1	0,5	
Trabalho premiado em reunião científica local ou nacional	0,1	0,5	
Trabalho premiado em reunião científica internacional	0,2	1,0	
Registro de patentes ou licenças relativas a trabalhos, produtos ou aparelhos resultantes de invenção e ou desenvolvimentos ou aperfeiçoamento tecnológico. (Apresentação obrigatória de carta patente)	2,0	4,0	
Realização de pedido de depósito junto ao INPI ou PCT.	0,5	2,0	
Exercício de atividade profissional em cargo técnico na área do programa, por ano	1,0	10,0	
Participação em preceptoria de Instituição de Ensino Superior com ou sem financiamento de agência de fomento, por semestre.	0,5	4,0	
Participação em projetos na área do programa, por ano ou da saúde	0,5	2,0	
Participação em projetos fora da área do programa	0,25	1,0	
Estágio extracurricular com carga horária mínima 200 horas	0,25	2,0	

**Observações:**

- 1) A avaliação do *Curriculum vitae* terá nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) levando em conta a pontuação máxima possível na tabela de pontuação, que corresponde a 33,0 (trinta e três) pontos, pontuação a qual será atribuída a nota 10,0 (dez). Os demais serão calculados por regra de três simples usando duas casas decimais ;
- 2) Considerar-se-á para efeito de avaliação do currículo somente atividades desenvolvidas nos últimos 5 (cinco) anos, correspondendo ao período posterior a Dezembro de 2014.



**EDITAL Nº 01 /2017 – PPGSM/CCS/UFPI**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER (PPGSM)**

**ANEXO II**

**REQUERIMENTO**

Ilmo. Sr . Coordenador,

Eu, \_\_\_\_\_, venho, *mui* respeitosamente, requerer a V.S<sup>a</sup>. que se digne autorizar minha inscrição na **Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher - Nível Mestrado** da Universidade Federal do Piauí, nos termos do **Edital 01 /2019-PPGSM/UFPI**.

Nestes termos, peço deferimento.

Teresina, Piauí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente / Candidato



**EDITAL Nº 01 /2019 – PPGSM/CCS/UFPI**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER (PPGSM)**  
**ANEXO III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

VAGA DA SEDE ( ) VAGA FORA DA SEDE ( ) Município \_\_\_\_\_

**1. DADOS PESSOAIS:**

Nome Completo:		
Filiação:	Pai:	
	Mãe:	
Data de Nascimento:	Naturalidade:	
Nacionalidade:		
Sexo:	Estado Civil:	
RG nº:	Órgão Expedidor:	
Título de Eleitor nº:	Zona:	
CPF nº:		
Certificado de Reservista nº (para sexo masculino):		
Endereço:		
Complemento:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone Residencial:	Celular:	
Empresa em que Trabalha:		
Fone:	Fax:	
E-Mail:		

**2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:**

Curso:	Ano de Conclusão:
Universidade:	
Cidade:	Estado:

**3. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INTERNA DA UFPI:**

( ) Sim ( ) Não

**4. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO VAGAS DESTINADAS À SESAPI:**

( ) Sim ( ) Não

**5. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INTERNA DA UFPI VAGAS DESTINADAS À FMS :**

( ) Sim ( ) Não

**6. PORTADOR DE DEFICIENCIA**

( ) Sim ( ) Não

**7. ÁREA E ORIENTADOR PRETENDIDOS:**

1ª Opção: Área: ( ) Aspectos endócrinos e metabólicos e psicossociais da mulher em diferentes fases do ciclo vital.

Orientador: \_\_\_\_\_

2ª Opção: Área: ( ) Assistência integral a saúde da mulher

Orientador: \_\_\_\_\_

**5. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** (exposição sucinta de motivos para participar do programa, incluindo pretensões de trabalho na área escolhida).

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente / Candidato



**EDITAL Nº 01 /2019 – PPGSM/CCS/UFPI**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER (PPGSM)**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER**

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento e aceito as seguintes normas referentes ao **Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher, nível Mestrado**:

1. De possuir disponibilidade de carga horária mínima semanal de 20 (vinte) horas, durante toda a vigência do Curso. Assim, comprometo-me que no momento da matrícula curricular entregarei na Coordenação do Curso, no caso de trabalhar, declaração de liberação da instituição em que trabalho de, no mínimo 20 horas semanais, durante a vigência do curso; no caso de trabalho autônomo, apresentarei declaração de compromisso de manter ao longo da vigência do curso carga horária mínima semanal disponível para as atividades discentes no Programa de Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher; e, no caso de não trabalhar, entregarei declaração da inexistência de vínculo empregatício;
2. De que as aulas, seminários e outras atividades das disciplinas do Programa de Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher serão realizadas de acordo com a disponibilidade de cada professor;
3. De que o Programa de Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher culmina com a Defesa da Dissertação de Mestrado e, previamente a esta etapa, exige-se a apresentação à Coordenação do Programa de comprovante de submissão de um artigo enviado para publicação em periódico científico QUALIS, em parceria com o professor orientador, com base no trabalho desenvolvido para elaboração da dissertação. Sem o cumprimento deste requisito, a Defesa de Dissertação não será efetivada;
4. De que o Programa de Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher atenderá às exigências normativas da CAPES/MEC;
5. De que a partir da matrícula e durante todo o período de vigência do Curso de Pós-Graduação em Saúde da Mulher não cursarei concomitantemente outro curso de graduação, ou pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*.

Teresina, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Nome do candidato:** \_\_\_\_\_

Nº de inscrição \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

**EDITAL Nº 01 /2019 – PPGSM/CCS/UFPI**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER (PPGSM)**

**ANEXO V**

**Lista de Referências**

1. MENDES, Eugênio Villaça. As Redes de Atenção à Saúde/ Brasília: Organização Pan-Americana de Saúde,2011.
- 2.MENDES, Eugênio Villaça. O Cuidado das Condições Crônicas na Atenção Primária à Saúde: O imperativo da consolidação da estratégia da saúde da família/ Brasília: Organização Pan- Americana de Saúde, 2012.
3. CONASS. Planificação da Atenção à Saúde: Um instrumento de Gestão e Organização da Atenção Primária e da Atenção Ambulatorial Especializada nas Redes De Atenção À Saúde. Brasília, 2018 | 1.a edição ( disponível on line)
- 4.BRASIL, Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamentação da Lei nº 8.080/90
- 5.BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE, Port. No. 1459 de 24 de junho de 2011.
- 6.BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE, Port. No. 2351 de 05 de outubro de 2011.
- 7.BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE, Port. No. 2488 de 21 de outubro de 2011.
8. CONASS. **PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE**, 2017.
9. DINIZ D. **O Que é Bioética**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 2002
- ENGELHARDT,Jr HT. **Fundamentos da Bioética**. São Paulo: Ed. Loyola, 2004
10. DRANE J; PESSINI L. **Bioética, Medicina e Tecnologia**. São Paulo: Edições Loyola, 2005.
11. Internet: home-page: [www.ufrgs.br/biética](http://www.ufrgs.br/biética)



**EDITAL Nº 01/2019 – PPGSM/CCS/UFPI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER (PPGSM)**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO AO PPGSM**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
declaro, para os devidos fins, ao Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher (PPGSM)  
da Universidade Federal do Piauí que possuo vínculo empregatício e que dedicarei pelo  
menos 20h/semana ao Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher da Universidade  
Federal do Piauí (PPGSM);

Teresina, Piauí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante / Candidato

